



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Dep. CAMILO MARTINS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - ALESC
Florianópolis - SC.

Assunto: Solicitação de Adequação do PL.0250/2022 na Redação Final.

Senhor Presidente,

Protocoliei o Projeto de Lei nº 0250/2022 que altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para acrescentar novos objetivos específicos à Semana Estadual da Cidadania, o qual tramitou nas Comissões e foi Aprovado e também foi Aprovado pelo Plenário. Entretanto, percebeu que entre a tramitação nas Comissões ocorreu a Revogação da Lei nº 17.335/2017, sendo que foi Consolidada pela Lei nº 18.531/2022. Desta forma, solicito a correção com a alteração da Lei que se pretende alterar de 17.335, de 2017 como consta no Projeto para a Lei nº 18.531, de 2022, que é o objetivo desse Autor, e foi devidamente aprovado e de acordo com a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 589/2013. Na certeza de poder contar com sua atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Rodrigo Minotto
Deputado Estadual

